



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 218 – Tauá-CE, quinta-feira, 23 de julho de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

**GABINETE DO PREFEITO****1) LEI MUNICIPAL Nº 2551, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

**Abre crédito adicional especial ao vigente orçamento, para a cobertura de despesas ao Orçamento de 2020 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), para fazer face ao custeio de despesas especificado no Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face a abertura do crédito adicional especial descrito no artigo 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das dotações do vigente orçamento, conforme o disposto no inciso III do parágrafo I do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, especificado no Anexo II.

**Art. 3º** - Através de Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá suplementar as dotações ora criadas, até o limite determinado na lei orçamentária vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Tauá**, em 09 de julho de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 2551/2020**  
**ANEXO I - CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	02.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.2006.2.004		Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	03.01- Procuradoria Geral do Município
04.122.2007.2.006		Pessoal e Encargos Sociais da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	04.01 - Secretaria de Gestão e Finanças
04.122.2016.2.008		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Gestão e Finanças
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	05.01 - Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.2023.2.010		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Cultura e Turismo
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	06.01 - Secretaria de Planejamento
04.121.2017.2.014		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Planejamento
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	06.01 - Secretaria de Planejamento
04.128.1022.2.015		Pessoal e Encargos Sociais da Escola de Gestão
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	07.01 - Secretaria de Juventude e Desporto
27.122.2019.2.019		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Juventude e Desporto
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	09.01 - Defesa Civil
04.122.2018.2.022		Pessoal e Encargos Sociais da Defesa Civil
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	10.01 - Controladoria Geral
04.122.2011.2.025		Pessoal e Encargos Sociais da Controladoria Geral do Município
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.2015.2.028		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Saúde
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	50.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	5.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	5.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	12.01 - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolv
04.122.2010.2.046		Pessoal e Encargos Sociais da Secr. de Infra. e Desenv. Urbano
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	25.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>47.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	13.01 - Secretaria do Desenvolvimento Científico
19.571.2008.2.052		Pessoal e Encargos Sociais da SEDETE
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	14.01 - Secretaria da Articulação Governamental
04.122.2013.2.056		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Articulação Governamental
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00

3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	16.01 - Autarquia Municipal de Trânsito
04.122.2021.2.087		Pessoal e Encargos Sociais da Autarquia Municipal de Trânsito
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	17.01 - Secretaria de Administração
04.122.2009.2.089		Pessoal e Encargos Sociais da Ouvidoria
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	17.01 - Secretaria de Administração
04.122.2009.2.091		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	18.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.2005.2.094		Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	25.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	18.02 - FMDCA
08.243.1006.2.106		Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	19.01 - Superintendência Meio Ambiente de Tauá
18.122.2020.2.107		Pessoal e Encargos Sociais da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	20.01 - Secretaria de Proteção e Cidadania
06.122.2022.2.110		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Proteção e Cidadania
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>33.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	20.02 - Fundo Municipal de Segurança Pública
06.181.0101.2.126		Funcionamento do F.M.S.P
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	21.01 - Agencia de Desenvolvimento Economico
04.122.2002.2.113		Pessoal e Encargos Sociais da ADECONT
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	22.01 - Secretaria de Agricultura e Recursos Hid
04.122.2024.2.118		Pessoal e Encargos Sociais da SARH

3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.01 - Secretaria da Educação
12.122.2012.2.057		Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Educação
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1001	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1001	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1001	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1001	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>8.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.361.1002.2.071		Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental - FUNDEB 40
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1113	15.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1113	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1113	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1113	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.361.1002.2.072		Profissionais do Magisterio - Ensino Fundamental - FUNDEB 60
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1112	15.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1112	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1112	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1112	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.365.1002.2.075		Profissionais do Magisterio - Pré Escola - FUNDEB 60
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1112	15.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1112	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1112	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1112	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.365.1002.2.076		Pessoal e Encargos Sociais da Educação Infantil - FUNDEB 40
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1113	15.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1113	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1113	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1113	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.365.1002.2.077		Profissionais do Magisterio - Creches - FUNDEB 60
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1112	15.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1112	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1112	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1112	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.365.1002.2.079		Pessoal e Encargos Sociais das Creches - FUNDEB 40
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1113	15.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1113	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1113	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1113	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.366.1002.2.080		Profissionais do Magisterio - EJA - FUNDEB 60
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1112	10.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1112	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1112	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1112	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.366.1002.2.081		Pessoal e Encargos Sociais do EJA - FUNDEB 40
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1113	5.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1113	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1113	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1113	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.367.1002.2.083		Profissionais do Magisterio - Ensino Especial - FUNDEB 60
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1112	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1112	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1112	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1112	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.02 - FUNDEB
12.367.1002.2.084		Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Especial - FUNDEB 40
3.1.90.11.50 - SALARIO MATERNIDADE	1113	1.000,00
3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	1113	1.000,00
3.3.90.08.53 - AUXILIO RECLUSÃO	1113	1.000,00
3.3.90.08.56 - SALARIO FAMÍLIA	1113	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.01 - Secretaria da Educação
12.365.1002.1.043		Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Ensino Infantil
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1125	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>

<b>TOTAL</b>		<b>580.000,00</b>
--------------	--	-------------------

**CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**  
**Prefeito Municipal**

**LEI MUNICIPAL N° 2551/2020**  
**ANEXO II – ANULAÇÕES**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	11.01 -Fundo Municipal de Saúde
10.302.1015.2.040		Consortio Público de Saúde - CEO
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1214	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	15.01 - Secretaria de Educação
12.361.1002.1.039		Construção, Ampliação de Unidades Básicas de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00- Obras e Instalações	1120	280.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>280.000,00</b>

<b>TOTAL</b>		<b>580.000,00</b>
--------------	--	-------------------

**CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### 1) AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.018/2020-PE

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ.** A comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.018/2020-PE, para **Aquisição Teste rápido de anticorpo SARS-CoV- 2 (imunocromatografia em ouro coloidal), O produto destina-se à detecção qualitativa de conteúdo de anticorpos contra SARS-CoV-2 em amostras clínicas (soro / plasma / sangue total). Uso em diagnóstico in vitro, destinados atender a população com suspeita de COVID - 19 do município, junto ao Fundo Municipal de Tauá,** com abertura prevista para o dia 21 de julho de 2020 às 09:00h, FICA ADIADO PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2020 ÀS 09:00h, motivado por alteração editalícia. O edital com as alterações poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>), e na plataforma de licitações eletrônicas da Bolsa de Licitações do Brasil (<https://bll.org.br/>).  
Tauá-CE, 22 de julho de 2020.

**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
Pregoeira

#### 2) AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.020/2020

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ -** A Comissão de Licitação localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, Prédio da Cidade Digital, Tauá/CE, comunica aos interessados que no dia **10 de agosto de 2020, às 09:00 horas**, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 11.020/2020**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSAS UBS'S DO MUNICÍPIO DE TAUÁ, CONFORME PROJETO ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO.** O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.  
Tauá/CE, 22 de julho de 2020.

**José Matheus Barbosa Ferreira**  
Presidente da CPL